

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Resolução CMS/MACAE 011/2016

O conselheiro/Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/MACAÉ -RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Federais 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Decreto 7508/2011, Lei Complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012, Lei Municipal CMS 3.233/2009 que alterou o Decreto 098/1991 e o Decreto 1594 de 1995 de criação do CMS, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal- C/F1988 e demais Leis em vigor, Vem tornar Publico a Sociedade Macaense em Jornal Noticioso que:

Considerando as Resoluções do CMS/Macaé Publicadas: 010/2015, 001 e 002/2016,

Considerando a Resolução CMS 017/2015 publicada em 31 de Dezembro de 2015 Ano XL, Nº 8904, suas considerações e o Art.1º.

Considerando a Resolução CNS nº 453/2012, assegurarão a autonomia dos Conselhos Municipais, definindo suas estruturas, para desempenho eficiente de suas funções,

Considerando o Edital CMS 001/2016 publicado no Diário Costa do Sol em 18/02/2016,

Considerando as Resoluções publicadas CMS 006, 007, 008, 009 E 010/2016.

Resolve: Informar publicamente os nomes dos Representantes dos Órgãos/Entidades/Conselhos/Sindicatos/Movimentos Sociais, da qual possuem cadeiras e /ou foram eleitas conforme considerações acima citadas para o Mandato Biênio 2016 – 2018, já com as devidas alterações e no aguardo de Novas para a continuidade do exercício, uma vez que neste período de 18/02/2016 a data de 15/05 houve vacância, e este CMS atua na transparência da ausência na paridade se por ventura acontecer.

Art. 1º - Do Segmento/Gestor:

1. Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA – tendo como seus Representantes:

Titular: Elaine Antonio Antunes Passos-Suplente: Jussara Cunha Natalino.

Art. 2º - Do Segmento de Usuários/Movimentos Sociais:

1. Comunidade Terapêutica sobriedade e Vida – CTSV/Macaé, tendo como Representantes:

Titular: Ib Drumond de Souza Suplente: Tereza Cristina de Souza de Oliveira.

2. Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Macaé - ASAPEM, tendo como seus Representantes:

Titular: Sebastião de Paula Piraí Suplente: José Alves de Oliveira.

3. Associação Beneficente de Apoio e Assistência aos Portadores de Câncer de Macaé e Região – ABAPOCAM, tendo como seus Representantes;

Titular: Gilsara Souza de Oliveira Suplente: Sirlei Mesquita Leal Pinheiro.

Art.3º - Do Segmento dos Trabalhadores (as) da Saúde:

1. Conselho Regional de Nutrição – CRN/RJ 4ª Região, tendo como seus Representantes:

Titular: Regina Conceição Alvarez Cerbino Suplente: Ricardo Gomes Mourão.

2. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO / 2ª Região – RJ, tendo como seus Representantes:

Titular: Sérgio Silva dos Santos Suplente: Sandro Régis Azevedo Barreto.

3. Conselho Regional de Enfermagem – COREN /RJ, tendo como seus Representantes:

Titular: Ivanildo Lúcio Amaral Drumond Suplente: Miriam Cristina Ribeiro Benjamin Franco Pacheco.

Parágrafo Único: Em respeito ao princípio da economicidade todos os documentos se encontram nas pastas de cada instituição na Secretaria Executiva do CMS/Macaé, bem como cada alteração de indicação de titularidade, suplência e substituição, de livre autonomia das Instituições eleitas. As instituições que apresentarem vacância após 03 faltas consecutivas ou cinco alternadas serão substituídas, conforme Regimento Interno do CMS, após notificação Oficial e publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Macaé, 18 de Maio de 2016.

Pedro Paulo Pires de Carvalho Conselheiro/Presidente CMS/MACAÉ

Homologo a **Resolução CMS 011/2016** do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

Dr. Pedro Reis Pereira Secretário SEMUSA/Macaé

End. Rua Teixeira de Gouveia,,469— Centro — Macaé-RJ. TEL.: (22) 2793-0217 /CEP: 27910-290 semusacmsmacae@yahoo.com.br